

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGMPPP

### EDITAL Nº 01/2015 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **COORDENADOR DA CGMPPP**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelos artigos 7º, §4º e 18, da Lei Municipal nº 6.024, de 31/03/2010, pelo Decreto municipal nº 17.207, de 29/07/2010, e segundo as normas gerais definidas pela Lei federal nº 11.079, de 30/12/2004,

#### **CONVOCA:**

**Audiência Pública**, a ser realizada no dia **23 de fevereiro de 2015**, com início previsto para as 9:00 horas e término para as 11:00 horas, no Teatro Lauro Gomes, localizado na Rua Helena Jacquey, nº 171, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo - SP, para apresentação do elementos de projeto para outorga de concessão, por **PPP (Parceria Público-Privada)**, na modalidade **administrativa, visando a CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** no Município de São Bernardo do Campo – SP.

#### **1. Objetivo:**

Realizar Audiência Pública, com a participação da sociedade civil, visando apresentar as justificativas da outorga da concessão, o objeto projetado, o prazo de duração e valor estimado e receber e processar sugestões, que irão consubstanciar as decisões sobre os serviços propostos.

#### **2. Procedimentos e Fornecimento de Informações:**

Os procedimentos da Audiência Pública encontram-se definidos neste edital e pelas decisões da CGMPPP sobre a matéria. Demais eventuais informações necessárias ao desenvolvimento da Audiência Pública estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, situada na Praça Samuel Sabatini nº 50, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09750-901, Fone: (11) 4348-1000, na Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional, 8º andar ou através da página eletrônica [www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br) e e-mail [cgmppp@saobernardo.sp.gov.br](mailto:cgmppp@saobernardo.sp.gov.br)

#### **3. Inscrições**

As inscrições para a participação na audiência devem ser feitas pelo e-mail [cgmppp@saobernardo.sp.gov.br](mailto:cgmppp@saobernardo.sp.gov.br), até o dia 20/02/2015 às 12:00 horas, informando nome completo, RG e entidade ao qual o inscrito é associado (caso houver). Serão aceitas inscrições no local até o limite da capacidade do auditório.

#### **4. Formato da audiência**

A Audiência Pública será dividida em duas partes. Das 9:00h às 10:00h a CGMPPP, seu Coordenador ou outro membro fará uma apresentação sobre o projeto suas premissas, etapas, valores, prazos. Das 10:00 h as 10:15 h haverá intervalo. Das 10:15 h as 11:00 h serão colhidas as contribuições do público. Em função de circunstâncias não previstas, a programação pode ser alterada a qualquer tempo pela CGMPPP.

#### **5. Contribuições do público**

As contribuições do público (pessoas físicas ou jurídicas) podem ser feitas antecipadamente, por escrito, pelo endereço eletrônico [cgmppp@saobernardo.sp.gov.br](mailto:cgmppp@saobernardo.sp.gov.br) ou pelo endereço: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, situada na Praça Samuel Sabatini nº 50, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09750-901, Fone: (11) 4348-1000, endereçadas à Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional, 8º andar. Todas as contribuições enviadas pertinentes ao tema serão remetidas aos membros do CGMPPP. Na segunda etapa da audiência serão colhidas 20 (vinte) participações do público, podendo esse número ser expandido ou reduzido a critério da Presidência da Audiência. Cada intervenção terá no máximo 3 (três) minutos, e deverá ater-se exclusivamente ao tema da audiência. Das 20 intervenções do público, 10 (dez) serão reservadas aos que se inscreveram antecipadamente até o prazo fixado no item 3 e que informaram a intenção de se manifestar no momento da audiência, sendo a escolha dos demais manifestantes realizada por meio de sorteio. Não será permitida, em hipótese alguma, a cessão da palavra a terceiros, mesmo que o tempo utilizado pelo inscrito não tenha excedido os 3 (três) minutos permitidos nem partes às falas. Ressalvada participação de membros da CGMPPP. Todas as manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do projeto e visando a elaboração do edital e contrato da concessão.

São Bernardo do Campo, 15 de janeiro de 2015.

**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**

Coordenador